CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada ***Júlia Lucy - NOVO***

L I D O
Em, 01 / 08 / 19
Secretaria Legislativa

RQ 748 /2019

REQUERIMENTO Nº [illegible] 019

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
22 / 8 / 2019
HORA: 19h LOCAL: SALA

Requer a realização de audiência pública no dia 22 de agosto de 2019, às 19hs, a Sala de Comissões, para debater a Lei de Inovação e os Desafios na Contratação de Startups pelo Poder Público.

EXCELENTÍSSMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 85 do regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 22 de agosto, às 19 horas, na Sala de Comissões, para debater a Lei de Inovação e os Desafios na Contratação de Startups pelo Poder Público.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 748 /2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

As contratações entre entes da Administração Pública (direta, indireta e fundacional) e a iniciativa privada se realizam, em regra, por meio de procedimentos licitatórios e os contratos deles decorrentes, denominados "administrativos", têm características próprias em razão da natureza da parte contratante.

Sendo as *startups* empresas privadas, para que estabeleçam relações negociais com a Administração Pública devem, a princípio, se submeter a licitações prévias. Todavia, sabe-se também que as *startups*, por sua própria natureza, apresentam peculiaridades que precisam ser consideradas ao se ponderar sobre modelos de negócios com entes administrativos, especialmente por serem empresas

repetível, visando a expansão, num ambiente de riscos e incertezas quanto ao êxito duradouro da inovação tecnológica concebida.

Portanto, considerando tais circunstâncias, a realização de negócios entre as *startups* e a Administração Pública apresenta desafios e também atrativos, razão pela qual cabe a reflexão sobre como as *startups* poderiam atuar na geração de inovação tecnológica de forma eficiente, produtiva e com impacto público.

Os desafios atualmente existentes podem ser mitigados e mesmo superados por instrumentos diversos já existentes, sendo bem-vindas também alterações normativas distritais que regulem de forma específica a participação de startups em licitações e contratações públicas.

Cumpre enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejam contribuir na discussão do tema, que é importante para a população do distrito Federal.

Com base nas razões expostas, pede-se aos pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2019.

Dep. Júlia Lucy
NOVO

Dep. Agaciel Maia
PR

Dep. Arlete Sampaio
PT

Dep. Chico Vigilante
PT

Dep. Cláudio Abrantes
PDT

Setor Protocolo Legislativo
Nº 748 /2019
Folha Nº 02

Dep. Daniel Donizet
PSDB

Dep. Delmasso
PRB

Dep. Eduardo Pedrosa
PTC

Dep. Fábio Félix
PSOL

Dep. Hermeto
PHS

Dep. Iolando Almeida
PSC

Dep. Jaqueline Silva
PTB

Dep. João Cardoso
AVANTE

Dep. Jorge Vianna
PODEMOS

Dep. José Gomes
PSB

Dep. Leandro Grass
REDE SUSTENTABILIDADE

Dep. Martins Machado
PRB

Dep. Professor Reginaldo Veras
PDT

Dep. Rafael Prudente
MDB

Dep. Reginaldo Sardinha
AVANTE

Dep. Robério Negreiros
PSD

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 748 / 2019
Folha Nº 03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada ***Júlia Lucy - NOVO***

Dep. Roosevelt Vilela
PSB

Dep. Telma Rufino
PROS

Dep. Valdelino Barcelos
PP

Setor Protocolo Legislativo
Nº 748 / 2019
Folha Nº 04

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 748/19**.

Autoria: Deputado (a) Júlia Lucy (NOVO)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 02/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 748 / 2019
Folha Nº 05